



PORTARIA Nº 0143/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROSEMAR DA COSTA SIRILO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

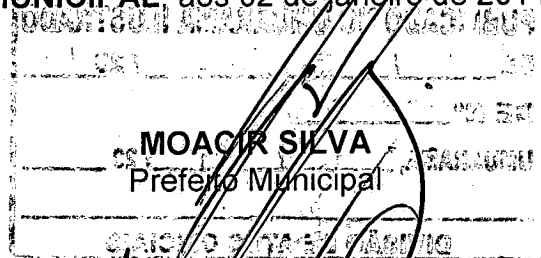
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROSEMAR DA COSTA SIRILO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.528.903-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.816.749-95, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013, passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0131914

Considerando a necessidade de se estabelecer a disciplina da

de modo a garantir a regularidade e a eficiência dos serviços

de modo a garantir a regularidade e a eficiência dos serviços

de modo a garantir a regularidade e a eficiência dos serviços

de modo a garantir a regularidade e a eficiência dos serviços

de modo a garantir a regularidade e a eficiência dos serviços

de modo a garantir a regularidade e a eficiência dos serviços

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/1 Janeiro 120 14
DE Nº	9969
UMUARAMA,	13/1 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	